

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATAÇÕES

AUTORIZAÇÃO

Senhor Coordenador de Orçamento e Finanças,

Versam os autos sobre a contratação de serviços de medição de audiência para a TV e Rádio Justiça, conforme Termo de Referência (2606939).

2. A CPAC, por meio da Informação GEPACE (2674808), apresenta análise com vistas à contratação, destacando a proposta comercial da empresa **KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA** (2649038; 2649039), no valor total de **R\$ 150.211,26 (cento e cinquenta mil duzentos e onze reais e vinte e seis centavos)**. A análise inclui os requisitos de habilitação (2628046; 2624202; 2674798) e a compatibilidade do valor cobrado com o mercado (2629464), atestando a conformidade com o art. 72 Lei nº 14.133/2021. A COFI, por sua vez, confirma a disponibilidade orçamentária (2667343).

3. Quanto à fundamentação legal, a AJU (2675711), entende cabível fundamentar a contratação como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

4. Assim, com base na competência estabelecida pelo art. 51, V, do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, bem como a emissão de nota de empenho em favor da empresa KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA, no valor total de R\$ 150.211,26 (cento e cinquenta mil duzentos e onze reais e vinte e seis centavos), conforme Termo de Referência (2606939).

5. À COFI, para emissão de empenho e indicação do número de contrato.

6. Após, à CPL para registro no PNCP se for o caso.

7. Por fim, à CPAC, para formalização do ajuste.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Kazuaki Fusissava**, SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATAÇÕES, em 16/09/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2681327** e o código CRC **6D3122B2**.